DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Decisão do Prefeito 2
Atas de Sessões 2
Atas de registro de preço 3

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Extrato 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 080/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 26/05/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 4N COMERCO DE MERCADORIAS LTDA.**, CNPJ nº 45.398.060/0001-42, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 197 – Bairro Centro – CEP 37.990-000 – Ibiraci – MG,pelo valor total de R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 023/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 01 DE JUNHO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Decisão do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do Item nº 09 – Leite Semidesnatado Uht, passando de R$ 3,80 para R$ 4,69 restando 327 litros à serem consumidos da Ata de Registro de Preços nº 122/2021, da **EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** cujo valor para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro, é de R$ 291,03 (duzentos e noventa e um reais e três centavos).

IARAS, 31 DE MAIO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Atas de Sessões

ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA

DATA: 31/05/2022 HORÁRIO: 09H00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 184 – Bairro São Benedito – Iaras – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 1501/2022. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

PRISCILA CARNEIRO BORGES
PRESIDENTE
CAMILA FALCI DOS SANTOS
MEMBRO
ANDRÉ LUIZ LIBERATO
MEMBRO
BRUNA WAIZBART DA SILVA
MEMBRO

.....

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2022
PROCESSO Nº 076/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA NAHMAN AQUINO FARIAS DA SILVA OPTICA**
Endereço: Rua Prudente de Moraes nº 352 – Bairro Jardim Vista Alegre – CEP 17.340-000 – Barra Bonita – SP – Fone (0XX14) 98228-9434.
CNPJ: 19.831.878/0001-05
Representante Legal: **SENHOR NAHMAN AQUINO FARIAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.161.027, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do estado de Minas Gerais e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 099.472.006-80.
Valor Total R$ 281.200,00 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Óculos de Grau (Armações e Lentes), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 1 - ARMAÇÃO DE OCULOS (ACETATO DE CELULOSE OU AÇO INOXIDAVEL) FEMININA, MARCA BERRINI E HR
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 110,0000 Valor total: 11.000,00
Item 1 - ARMAÇÃO DE OCULOS (ACETATO DE CELULOSE OU AÇO INOXIDAVEL) FEMININA, MARCA BERRINI E HR
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 110,0000 Valor total: 33.000,00
Item 2 - ARMAÇÃO DE OCULOS (ACETATO DE CELULOSE OU AÇO INOXIDAVEL) MASCULINO, MARCA BERRINI E HR
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 110,0000 Valor total: 11.000,00
Item 2 - ARMAÇÃO DE OCULOS (ACETATO DE CELULOSE OU AÇO INOXIDAVEL) MASCULINO, MARCA BERRINI E HR
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 110,0000 Valor total: 33.000,00
Item 3 - ARMAÇÃO DE OCULOS (ACETATO DE CELULOSE OU AÇO INOXIDAVEL) INFANTIL, MARCA BERRINI E HR
Quant.: 62,00 Valor Unit.: 110,0000 Valor total: 6.820,00
Item 3 - ARMAÇÃO DE OCULOS (ACETATO DE CELULOSE OU AÇO INOXIDAVEL) INFANTIL, MARCA BERRINI E HR
Quant.: 188,00 Valor Unit.: 110,0000 Valor total: 20.680,00
Item 4 - LENTES DE VISÃO SIMPLES (ACRILICAS), MARCA HOYA
Quant.: 62,00 Valor Unit.: 72,0000 Valor total: 4.464,00
Item 4 - LENTES DE VISÃO SIMPLES (ACRILICAS), MARCA HOYA
Quant.: 188,00 Valor Unit.: 72,0000 Valor total: 13.536,00
Item 5 - LENTES MULTIFOCAIS (ALTO, MÉDIO E BAIXO) (ACRILICAS), MARCA HOYA

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 210,0000 Valor total: 10.500,00
Item 5 - LENTES MULTIFOCAIS (ALTO, MÉDIO E BAIXO) (ACRILICAS), MARCA HOYA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 210,0000 Valor total: 31.500,00
Item 6 - LENTES SURFAÇADAS ALTO INDICE (ACRILICAS), MARCA HOYA
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 209,0000 Valor total: 15.675,00
Item 6 - LENTES SURFAÇADAS ALTO INDICE (ACRILICAS), MARCA HOYA
Quant.: 225,00 Valor Unit.: 209,0000 Valor total: 47.025,00
Item 7 - LENTES BIFOCAIS (ALTO, MEDIO E BAIXO) (ACRILICAS), MARCA HOYA
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 215,0000 Valor total: 10.750,00
Item 7 - LENTES BIFOCAIS (ALTO, MEDIO E BAIXO) (ACRILICAS), MARCA HOYA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 215,0000 Valor total: 32.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2022**, e no preço registrado nesta Ata, os bens objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos bens, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos bens recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de

substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos bens.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Fernanda de Fátima Ferreira, Secretária Municipal de Saúde e CPF nº. 428.221.078-82.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará

a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2022** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2022.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 31 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO

EMPRESA NAHMAN AQUINO FARIAS DA SILVA OPTICA
NAHMAN AQUINO FARIAS DA SILVA
DETENTORA

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF Nº. 428.221.078-82

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2021

OBJETO: Prestação de serviços para instalação e fornecimento de equipamentos de segurança eletrônica em comodato, consistente em sistema de circuito interno de TV e Alarme digital, respectivas centrais e demais equipamentos e materiais necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 26/05/2022.

CONTRATADO: Sanson Eletrônica, Industria e Comércio de Tecnologia LTDA – ME.

CNPJ: 25.071.987/0001-66.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 meses (acréscimo de 90 dias).

VALOR: R$ 12.000,00, sendo R$ 1.000,00 mês (sem acréscimo de valor em face da efetiva data de início da prestação dos serviços e necessidade de instalação dos equipamentos).

AMPARO LEGAL: art. 57, II Lei nº 8.666/93 – cláusula 3.2

.....